LEI Nº 808 DE 15 DE SETEMBRO 2023

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE CRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ/CE**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruz aprovou e eu sancione e promulgue a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser denominada **Rua Maria Ivone De Freitas Silveira** uma rua sem saída que se inicia na CE 179.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas relativas às denominações de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ/CE**,
aos 15 de setembro de 2023.

JOÃO MUNIZ SOBRINHO
Prefeito Municipal

CRUZ
PREFEITURA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a Lei Nº 808, de 15 de setembro de 2023, que "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE CRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Cruz e Câmara Municipal de Cruz no dia 15 de setembro de 2023, conforme Lei Municipal nº 439/2013.

Paço da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ/CE,**
aos 15 de setembro de 2023.

JOÃO MUNIZ SOBRINHO
Prefeito Municipal